



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade do adequado encerramento financeiro do exercício 2013.

Considerando a conferência de estoque do Almojarifado Central e patrimonial, em razão do encerramento do exercício 2013.

Considerando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964.

**DETERMINA:**

**1** – As “Requisições de Materiais”, processos licitatórios, inexigibilidade ou dispensa, que envolvem despesas, deverão ser encaminhados ao Setor de Compras até a data de **25 de outubro/2013**.

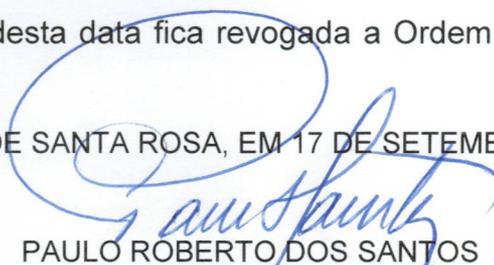
**2** – A emissão de empenhos ocorrerá até a data de **30 de outubro/2013**, excetuando despesas fixas, convênios com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado e/ou União, processos licitatórios em andamento e aquelas expressamente autorizadas pelo Senhor Prefeito Municipal ou Secretário de Fazenda.

**3** - As “Requisições de Materiais”, para retirada de materiais junto ao Almojarifado, deverão ser encaminhadas ao Setor de Patrimônio/Almojarifado até a data de **29 de novembro/2013**.

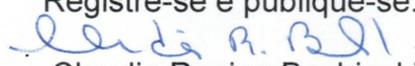
**4** – As liquidações de despesas/empenhos serão feitas até a data de 22 de novembro de 2013, portanto o recebimento de materiais/notas fiscais, no Almojarifado e ou Secretarias, deverá ocorrer até a data de **18 de novembro de 2013**.

**5** – A partir desta data fica revogada a Ordem de Serviço nº 014/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2013.

  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

  
Claudia Regina Bachinski  
Secretária de Administração

GOVERNO MUNICIPAL DE  
SANTA ROSA  
  
a nossa cidade